



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferida pelo Artigo 137, inciso V e Artigo 45, inciso II, o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL**, com objetivo de **“REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”**.

A comissão tem como objetivo, fiscalizar, orientar e manifestar-se sobre os assuntos relacionados ao tema, como:

- A)** Analisar as necessidades da Câmara de Vereadores, e do Poder Executivo na atualidade;
- B)** Buscar tornar os processo digitais;
- C)** Formada a comissão, designada a Portaria, buscar estabelecer calendário com dias e horários pré estabelecidos de trabalho;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

D) Consultar Senado Federal e suas normativas;

E) Solicitar ao Senado Federal apoio para estabelecer conformidade consitutucional;

A comissão será constituída por pelo menos 03 (três) vereadores escolhidos na forma regimental.

Os trabalhos deverão ser executados enquanto perdurar legislatura 2025 - 2028, devendo ser encerrada de imediato.

As despesas necessárias para realização dos trabalhos, que podem incluir: despesas de viagens, certidões, consultas, pareceres, auditorias, correrão por conta do orçamento desse poder legislativo.

Podendo ainda ocorrer a contratação de profissionais qualificado para elaborar estudos, bem como analisar a qualidade e garantia dos materiais usados na saúde, bem como na qualidade dos serviços prestados pelas empresas responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

O Regimento Interno desta Casa de Leis Possui mais de 30 anos, cuja esta desatualizados em algumas situações.

Revisar o Regimento e Lei Orgânica, não será um tarefa fácil, mas necessária, com grandes discussões e apoio de todos conseguiremos alcançar êxito.

Ressalta-se os nobres Vereadores, que o Senado Federal possui um programa de apoio as Casas de Leis, para auxiliar na reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Desta forma, essa Casa de Leis, não precisa dispor de recursos para contratação de empresa privada para efetuar o trabalho de revisão e atualização das normas. Também, podemos contar com funcionários efetivo para realizar esse trabalho em conjunto com a comissão.

A formação desta Comissão é relevante pois, quem atua diariamente com o Regimento Interno e Lei Orgânica, possui dificuldades e situações sem resolução para o caso pratico do dia a dia.

A criação desse grupo reforçará um dos principais papeis do Vereador, o de Legislar.

A Comissão especial é importante, porque nos dá uma condição de trabalhar de forma mais organizada e estruturada, visando uma resposta interna de trabalho em conjunto com a Mesa Executiva.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

